



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.855/2008

"ALTERA DECRETO MUNICIPAL N.º 2.774/2007, QUE DISPOE SOBRE OS PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos IV e XIII do artigo 53 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 84, 258, 259 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 027/2.002 – Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Aplica-se à Tabela de preços públicos constante do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 2.774/2007, o índice de 4,46% (quatro pontos e quarenta e seis centésimos percentuais), correspondente ao IPCA do IBGE, acumulado no exercício financeiro de 2007, conforme Portaria n.º 011/07, passando tal Tabela a vigorar com a redação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 16 DE JANEIRO DE 2008.



Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N.º 2.855/2.008

(Altera Anexo Único do Decreto Municipal n.º 2.774/2.007)

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS PÚBLICOS

(Valores expressos em reais)

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
I – TARIFA DE EXPEDIENTE	
a) Alvará de qualquer natureza, por via;	R\$ 5,90
b) Atestados de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 5,90
c) Certidões de qualquer natureza, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas;	R\$ 10,75
d) Baixa de qualquer natureza em lançamento ou registro;	R\$ 31,00
e) Cópias de holerites, atos administrativos, processos administrativos e leis municipais, por cópia;	R\$ 0,21
f) Cópias dos editais de licitações e anexos, com todos os seus elementos constitutivos, quando solicitado pelo interessado, por unidade;	R\$ 56,80
g) Cópias ou segunda via de termos, registros ou documentos de qualquer natureza, não especificados no item anterior, por lauda de até 33 (trinta e três) linhas, exceto as relativas a Alvarás.	R\$ 10,75
II – LOCAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL OU UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	
a) Utilização de Dependências do Terminal Rodoviário de Passageiros, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	R\$ 11,40
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por metro quadrado de área construída e por mês, limitado aos valores mínimos de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais);	R\$ 11,40
c) Mini lanchonetes, localizadas no estacionamento da Avenida Brasil, por unidade e por mês;	R\$ 68,20
d) Utilização de calçadas e logradouros públicos, por metro quadrado de área utilizada e por mês, limitado aos valores: mínimo de R\$ 30,00 e máximo de R\$ 100,00 por unidade e, respeitada uma faixa de passagem de pedestres de largura mínima de um metro;	R\$ 4,50
e) Tarifa de embarque	R\$ 0,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

f) Utilização das quadras esportivas do Ginásio de Esportes	Com utilização de iluminação.	R\$ 16,10
	Sem utilização de iluminação.	R\$ 5,30
III – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA		
a) caminhão caçamba (trucado), capacidade 10m ³	No perímetro urbano	R\$ 16,10 (por viagem)
	Na zona rural	R\$ 26,85 (por viagem)
b) caminhão caçamba (toco), capacidade 5m ³	No perímetro urbano	R\$ 14,00 (por viagem)
	Na zona rural	R\$ 21,50 (por viagem)
c) caminhão fossa, capacidade 5t	No perímetro urbano	R\$ 26,85 (por unidade)
	Na zona rural	R\$ 39,80 (por unidade)
d) Motoniveladora		R\$ 86,10 (por hora)
e) Pá carregadeira, caçamba com capacidade 0.50m ³		R\$ 52,25 (por hora)
f) Retroescavadeira, caçamba com capacidade 1.2m ³		R\$ 86,10 (por hora)
g) Caminhão Ford, capacidade 12t	Dentro do Município	R\$ 26,85 (por viagem)
	Fora do Município	R\$ 1,70 (por km rodado)
h) Caminhão Ford Cargo 814	Dentro do Município	R\$ 20,90 (por viagem)
	Fora do Município	R\$ 0,95 (por km rodado)
i) Trator simples, 75 a 88 cavalos	Com grade aradora	R\$ 31,30 (por hora)
	Com ensiladeira	R\$ 20,90 (por hora)
j) Trator traçado com terraceador		R\$ 41,80 (por hora)
k) Trator agraie		R\$ 26,85 (por hora)
IV – NUMERAÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIOS		
a) Por unidade, acrescida do valor da placa quando esta for fornecida pela Prefeitura		R\$ 4,50
V – APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO OU FUSÃO URBANO		
a) Por lote ou fração		R\$ 5,75
VI – REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade		R\$ 28,40
VII – DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO		
a) Por unidade		R\$ 22,70
IX – ROÇAGEM E LIMPEZA, INCLUSIVE EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS E RETIRADA DE ENTULHOS E GALHADAS		
a) roçagem e limpeza de terrenos baldios, por m ²		R\$ 0,10
b) extinção de formigueiros, por terreno		R\$ 34,05
c) retirada de entulhos e galhadas, por retirada e unidade		R\$ 45,45
X – APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS		
a) animais, por dia e por unidade		R\$ 7,50
b) mercadorias, por espécie e volume	Primeira hora	R\$ 2,10
	Horas subseqüentes	R\$ 0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

XI – CEMITÉRIO		
a) Inumação em cova:		
- adulto, por cinco anos		R\$ 46,50
- infantil, por três anos		R\$ 31,00
b) Inumação em carneiro ou jazigo:		
- adulto, por cinco anos		R\$ 46,50
- infantil, por três anos		R\$ 31,00
c) Prorrogação de prazo:		
- de cova, por cinco anos		R\$ 46,50
- de carneiro ou jazigo, por cinco anos		R\$ 31,00
d) Perpetuidade:		
- de cova ou carneiro, por unidade		R\$ 170,50
- de jazigo, por unidade		R\$ 284,20
e) Exumação após cinco anos		R\$ 44,60

